



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO 009/2005

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA E DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Res. nº 006/2005 – CONSUNI, em seu artigo 4º, inciso XV;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado em reunião extraordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir mecanismos para o exercício do voto de servidores e discentes da UFAM, oficialmente ausentes de Manaus, na data da consulta à comunidade universitária para a eleição de Reitor e Vice-reitor, na forma a seguir:

I. Servidor cursando pós-graduação fora de Manaus:

- a) A Comissão contatará o servidor ausente da sede, através de endereço fornecido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP, que receberá instruções e cédula de votação, com envelope para envio à Comissão Eleitoral.
- b) A cédula será enviada para a caixa postal a ser aberta pela UFAM, junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sendo as mesmas recolhidas às 17:00 horas do dia da eleição, em urna manual, devidamente lacrada e serão computados os votos, às 21:00 horas.

II. Servidor ou discente participando de Congresso ou outras atividades equivalentes:

- a) Apresentar-se-á, até o dia 22.04, à Comissão Eleitoral, portando documento comprobatório da atividade fora de sede, quando receberá a cédula com o envelope para correspondência.
- b) A cédula será enviada na forma descrita no inciso I, alínea b, desta resolução.

III. Discentes do interior do Estado:

- a) Serão enviadas urnas manuais para todas as sedes dos municípios que abriguem turmas de cursos de Graduação e Pós-Graduação.
- b) Os votos serão computados na forma da Resolução 006/2005 – CONSUNI.

Art. 2º - Distribuir as urnas de lonas (manuais) nos municípios do interior do Estado do Amazonas, conforme o quadro a seguir:

NB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DISTRIBUIÇÃO DAS URNAS DE LONAS/MANUAIS - INTERIOR

Seção Urna nº	Localização da Urna	Votam/Discentes	Total de votantes
39 Discentes Docentes e Técnicos Administrativos	Centro Universitário de Benjamin Constant	SE34 – Licenciatura em Geografia	57 (Recesso)
		SI50 – Licenciatura em Ciências Agrárias	65 (Contínuo)
		SI49 – Licenciatura em Pedagogia	52 (Recesso)
		SI43 – Licenciatura em Pedagogia	59 (Recesso)
		SI44 – Licenciatura em Matemática	60 (Recesso)
40 Discentes Docentes e Técnicos Administrativos	Centro Universitário de Coari	SI52 – Licenciatura em Pedagogia	50 (Recesso)
		SI51 – Licenciatura em Pedagogia	50 (Recesso)
		CO05 – Licenciatura em Geografia	50 (Recesso)
		CO04 – Licenciatura em Filosofia	50 (Recesso)
		CO17 – Bacharel em Serviço Social	50 (Recesso)
		CO16 – Bacharel em Administração	50 (Contínuo)
		Espec. em Ensino da Matemática	40
		Espec. em Educação para o Desenvolvimento Sustentável	64
41 Discentes Docentes e Técnicos Administrativos	Centro Universitário de Humaitá	SE56 – Licenciatura em Ciências	46 (Recesso)
		SE45 – Licenciatura em Matemática	51 (Recesso)
		HU03 – Licenciatura em Agropecuária	60 (Contínuo)
42 Discentes Docentes e Técnicos Administrativos	Centro Universitário de Itacoatiara	IT08 – Licenciatura em Matemática	50 (Contínuo)
		IT07 – Licenciatura em Ciências Biológicas	50 (Contínuo)
		IT09 – Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa	50 (Contínuo)
		IT10 – Bacharel em Administração	50 (Contínuo)
		IT11 – Bacharel em Administração	50 (Contínuo)
		Espec. em Educação para o Desenvolvimento Sustentável	60
43 Discentes Docentes e Técnicos Administrativos	Centro Universitário de Parintins	SI41 – Licenciatura em Artes Plásticas	50 (Recesso)
		PA09 – Bacharel em Administração	50 (Contínuo)
		PA10 – Bacharel em Administração	50 (Contínuo)
44 Discentes	Borba	BB01 – Bacharel em Administração	50 (Contínuo)
		BB02 – Bacharel em Administração	50 (Contínuo)
45 Discente	Autazes	AU01 – Licenciatura em Agropecuária	50 (Contínuo)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

46 Discente	Envira	EN01 – Licenciatura em Agropecuária	50 (Contínuo)
47 Discente	Barcelos	SE55 – Licenciatura em Ciências	46 (Recesso)
		SE46 – Licenciatura em Matemática	50 (Recesso)
		BA01 – Licenciatura em Ciências Biológicas	50 (Recesso)
48 Discente	Lábrea	SE59 – Licenciatura em História	51 (Recesso)
		SE54 –m Licenciatura em Ciências	49 (Recesso)
		SE47 – Licenciatura em Matemática	50 (Recesso)
		SI33 – Licenciatura em Pedagogia	50 (Recesso)
		SI35 – Licenciatura em Pedagogia	50 (Recesso)
49 Discente	Maués	SI36 – Licenciatura em Pedagogia	50 (Recesso)
		SI37 – Licenciatura em Pedagogia	50 (Recesso)
		SI38 – Licenciatura em Pedagogia	50 (Recesso)
		SI39 – Licenciatura em Pedagogia	50 (Recesso)
		SI40 – Licenciatura em Pedagogia	50 (Recesso)
		SI47 – Licenciatura em Ciências Naturais	43 (Recesso)
50 Discente	São Gabriel da Cachoeira	SI34 – Licenciatura em Pedagogia	50 (Recesso)
		SG05 – Licenciatura em Letras/Lingua Portuguesa	50 (Recesso)
		SG04 – Licenciatura em Matemática	50 (Recesso)
51 Discente	Eirunepé	SE57 – Licenciatura em Ciências	37 (Recesso)
		SE44 – Licenciatura em Matemática	46 (Recesso)
52 Discente	Pauini	SI46 – Licenciatura em Pedagogia	50 (Recesso)
		SI48 – Licenciatura em Pedagogia	50 (Recesso)
53 Discente	Careiro da Várzea	SI32 – Licenciatura em História	50 (Recesso)
54 Discente	Manacapuru	SE75 – Licenciatura em Educação Física	50 (Recesso)
55 Discente	Tabatinga	SE60 – Licenciatura em História	50 (Recesso)

SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS SUPERIORES, em Manaus, 04
abril de 2005.

Neila Falcone da S. Bomfim
Neila Falcone da Silva Bomfim
Presidente em exercício